



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 078/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais; e

Considerando a declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto Estadual de nº.: 9.633, de 13 de março de 2020, dispondo sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Nº.: 087, De 16 de Março de 2020 da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO que dispõe medidas de enfrentamento da emergência em saúde;

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE:

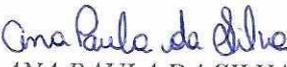
1º **Adiar as provas objetivas referentes ao concurso público** para o provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, que **ocorreriam** no dia **29 de março de 2020 (domingo)**;

2º A Prefeitura Municipal lamenta o ocorrido e afirma que estão empenhados em retomar o mais breve possível as atividades regulares do certame.

Informações sobre o novo cronograma, **data de realização das provas objetivas**, serão divulgadas oportunamente.

Ipameri - GO, aos 18 de março de 2020.


WALDIVINO GOMES FIRMINO
Presidente


ANA PAULA DA SILVA
Membro


HÉLCIO ROQUE
Membro


DENISE DOS SANTOS MIGUEL
Membro


RAFAEL FERNANDES MUSSI
Membro